SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 | Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

Instituída pela Portaria COREM 1R 014/2026, de 31/08/2026

CIRCULAR CER 01/2026

HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS AO PROCESSO ELEITORAL 2026

Senhoras(es) Museólogos(os) Registradas no COREM 1R,

Por meio desta e em nome da Comissão Eleitoral Regional (CER) do COREM 1R, instituída pela Portaria COREM 1R 014/2026, informo que realizamos no dia 28 de outubro último a primeira reunião da Comissão, destinada a avaliar e deferir ou indeferir as candidaturas apresentadas ao Pleito Eleitoral de 2026.

Participaram da reunião as(os) seguintes museólogos(os): Giselle Santos Silva (COREM 1R 0488-I) Presidente CER e Fábio Alexandre Menezes (COREM 1R 0643-I) Secretário CER.

Após avaliação da documentação apresentada, foram deferidas e homologadas as seguintes candidaturas, para os cargos estabelecidos para o pleito, conforme especificado abaixo:

Cargo	Candidatas(os)
Conselheira(o) Regional Efetiva(o) Mandato 2027-2029 2 vagas	Roberto Fernandes dos Santos Junior (COREM 1R 0512-I) Antônio Magno Alves Araújo (COREM 1R 0621-I)
Conselheira(os) Regional Suplente Mandato 2027-2029 2 vagas	Wanderson Amorim Costa (COREM 1R 0458-I)
Conselheiro(a) Regional Efetivo (oriundo de vacância) Mandato 2027-2028 1 vaga	Doriene Monteiro Trindade (COREM 1R 0624-I)

Delegada(o) Eleitoral efetivo para as eleições COFEM 2026 1 vaga	Ana Cristina Dias Coelho (Corem 1R 234-I)
Delegada(o) Eleitoral suplente para as eleições COFEM 2026 1 vaga	Não foi apresentada candidatura

Foi indeferida a candidatura de Maria José dos Santos (COREM 1R 0452-1), pelos fundamentos constantes das respectivas decisões, comunicada por escrito à interessada. Com fundamento no Art. 7º, § 6º, cabe recurso no prazo de três dias, a contar da ciência ou da publicação no site do Conselho.

A Ata da Reunião, bem como todos os documentos relativos ao processo eleitoral, está publicada no site do COREM 1R, através do link: https://corem1r.org.br/eleicao/

Aproveito a oportunidade para informar às(aos) registradas(os) no COREM 1R que **a votação ocorrerá entre os dias 3 a 9 de novembro**. A Comissão Eleitoral enviará circular específica com orientações sobre a votação.

Destacamos que o voto é **OBRIGATÓRIO**. A votação será feita por via digital, com a utilização de formulário do Google. Para votar, é necessário estar adimplente. Então, caso você esteja em pendência com o COREM, entre em contato através do e-mail contato@corem1r.org.br e regularize a sua situação.

Agradeço às(aos) colegas que apresentaram candidatura e, com isso, contribuem significativamente para o fortalecimento da profissão, do COREM 1R e do Sistema COFEM/COREMs.

Salvador - BA, 31 de outubro de 2026.



Giselle Santos Silva
Museóloga (COREM 1R 0488-I)
Presidenta
Comissão Eleitoral Regional COREM 1R